



PREFEITURA DE MONTE ALTO



Monte Alto, 12 de novembro de 2024.

Parecer. Referencial nº. 01/2024 PARECER ADMINISTRATIVO.

Com a emissão do presente parecer referencial, fica dispensado o envio do processo para exame e aprovação pela Procuradoria, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada. Para a utilização do parecer referencial nos casos concretos, deve a Administração Pública instruir o processo com:

Cópia integral do parecer referencial;

Declaração da autoridade competente atestando que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial e que serão observadas suas orientações, conforme modelo anexo do parecer referencial 1/2024 publicado no Diário oficial do Município em 05/04/2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

